



Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.502, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Concede revisão da remuneração dos servidores do Poder Legislativo.
(Autor: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, c/c o Artigo 303 da Lei Orgânica Municipal, ficam reajustadas, em 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento), as referências salariais constantes das Tabelas de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os efeitos da presente Lei retroagirão a 1º de maio de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de junho de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 21186/2017 apenso aos 8730/2017 e 21185/2017, e em razão do bem elaborado relatório final da Comissão fls.82/85, cujas razões utilizo para o fim de decidir, homologo o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta fls. 86/90, firmado com o(a) servidor(a) R.N.M. nos termos do artigo 317-A da Lei Municipal 2004/2008 e suas alterações, com providências.

Hortolândia, 07 de junho de 2018.

Angelo Augusto Perugini
Prefeito do Município de Hortolândia

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 22729/2017 e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante que ora adoto integralmente como

razão de decidir, determino o arquivamento do feito com providências.

Hortolândia, 07 de junho de 2018.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 44/2018, Edital nº 65/2018, Processo Administrativo nº 6737/2018**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a “Aquisição de rações, farelo, feno e areia sanitária para o departamento de proteção e bem estar animal”.

Abertura: **15/06/2018**
Encerramento: **29/06/2018**
Horário: **13h30min**

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 15 de Junho de 2018.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº 9.803/2018

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 45/2018, Edital nº 66/2018, Processo Administrativo nº 9.803/2018**, cujo objeto consiste na “Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, conforme Anexo I – Memorial Descritivo”.

Abertura: **15/06/2018**
Data da Sessão: **29/06/2018**
Horário: **08h30min.**

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 14 de junho de 2018.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Portaria 1397/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **RUTE MICHELINE DOS SANTOS LOPES**, matrícula funcional nº. 3278601, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SMS - CAPS Infante Juvenil, licença prêmio **em descanso**, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2010 a 15 de março de 2015, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018**.

Portaria 1398/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **RICARDO CASTILHO MOUCO**, matrícula funcional nº. 9249502, titular do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, especialidade CIVIL, designado para responder pela função de confiança de GERENTE DE DIVISÃO, lotado (a) na SMOSU - Divisão De Projetos E Orcamentos, licença prêmio **em descanso**, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2011 a 08 de março de 2016, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 20 (vinte) dias, de **18 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018**.

Portaria 1399/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **CRELIO MELATO JUNIOR**, matrícula funcional nº. 923700, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SMAJ - Departamento De Protecao Ao Consumidor, licença prêmio **em descanso**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 21 de junho de 2014, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018**.

Portaria 1400/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **VANESSA DE SOUZA MORAIS**, matrícula funcional nº. 8854400, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SMS - CAPS Vida, licença prêmio **em descanso**, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2008 a 23 de março de 2014, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 20 (vinte) dias, de **18 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018**.

Portaria 1401/2018 - Conceder ao (à) servidor (a) **ROBERTO GONCALVES DE SOUSA**, matrícula funcional nº.3584000, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade ENCARREGADO GERAL, lotado (a) na SMPUGE - Setor De Aprovacao, licença prêmio **em descanso**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2015, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018**.